ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação dos prédios, espaços e instalações públicas do Município de Palestina de Goiás/GO.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás/GO possui prédios, instalações e espaços públicos que dependem de sistemas elétricos e de iluminação em condições adequadas de funcionamento e segurança. A utilização contínua dessas estruturas gera a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes desgastados ou danificados, reparos em pontos de iluminação e adequações das instalações.

A falta de materiais elétricos pode ocasionar atrasos ou interrupções nos serviços de manutenção, comprometendo o funcionamento dos prédios públicos, a iluminação dos ambientes e a segurança de servidores e usuários. A contratação busca assegurar o abastecimento dos setores municipais com materiais compatíveis com as necessidades identificadas, permitindo resposta oportuna às demandas de manutenção.

A solução consiste na aquisição dos materiais elétricos discriminados na solicitação de levantamento, observadas as descrições, unidades de medida e quantidades nela indicadas. Os materiais poderão ser utilizados pelos setores responsáveis pela manutenção, respeitadas as atribuições profissionais e as exigências de segurança aplicáveis. Serviços que exijam mão de obra especializada deverão ser tratados separadamente, quando necessário.

A solicitação encaminhada contém 165 itens, com descrição, unidade e quantidade. Os quantitativos constituem a referência preliminar da demanda e deverão ser conferidos pelos setores responsáveis antes da conclusão do Termo de Referência.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município de Palestina de Goiás/GO, especialmente com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, quando aplicável. A despesa deverá ser suportada por dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente no momento oportuno, observadas as exigências legais e orçamentárias aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1. Requisitos dos materiais

- atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência e da planilha consolidada;
- ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização;
- possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender às normas técnicas aplicáveis;
- apresentar identificação, características e dimensões compatíveis com as especificações ofertadas;
- possuir certificação ou registro perante os órgãos competentes, quando exigível;
- ser transportados e entregues em condições adequadas de acondicionamento e conservação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR YURI GONCALVES FREITAS EM 21/10/2026 AS 11:39:20.

3.2. Requisitos da empresa contratada

A empresa deverá comprovar, na forma exigida pela legislação e pelo instrumento convocatório, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira quando exigida, qualificação técnica quando necessária em razão da natureza dos itens, inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública e atendimento às demais condições do procedimento.

3.3. Entrega

Os materiais deverão ser entregues nos locais, prazos e condições definidos no Termo de Referência, de acordo com as solicitações emitidas pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal e dos documentos pertinentes, quando exigidos.

3.4. Recebimento

O recebimento será realizado mediante conferência de quantidade, qualidade, especificações e integridade. Materiais entregues em desacordo poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição sem custos adicionais para a Administração.

3.5. Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser priorizados produtos duráveis, eficientes e com menor impacto ambiental. A contratada e a Administração deverão observar a legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à destinação adequada de embalagens, lâmpadas, componentes e materiais inutilizados, quando pertinente.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos preliminares correspondem aos lançamentos constantes do Documento de Solicitação de Demanda, que relaciona 165 itens de materiais elétricos, com suas respectivas unidades de medida e quantidades. A memória de cálculo detalhada permanece materializada na planilha, que deverá integrar os documentos da fase de planejamento.

Para a consolidação dos quantitativos, deverão ser considerados:

1. as necessidades informadas pelos setores municipais;
2. a previsão de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação;
3. o consumo provável e a necessidade de reposição de materiais de uso recorrente;
4. as características e especificações técnicas de cada material;
5. a prevenção de falta de materiais e, ao mesmo tempo, de formação de estoque excessivo.

Antes da publicação do instrumento convocatório, recomenda-se conferir a compatibilidade das descrições, unidades e quantitativos da solicitação com as necessidades efetivas da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, consideram-se as seguintes alternativas:

SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR

Consiste na realização de procedimento de contratação para aquisição dos materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração.

Vantagens:

- possibilita competição entre fornecedores;
- permite aquisição conforme especificações previamente definidas;

- favorece o planejamento dos quantitativos e o controle do fornecimento;
- pode reduzir o risco de desabastecimento e facilitar a fiscalização.

Desvantagens:
- exige a realização do procedimento administrativo de contratação;
- demanda planejamento prévio e acompanhamento da execução.

SOLUÇÃO 2 – AQUISIÇÕES INDIVIDUAIS CONFORME O SURGIMENTO DA DEMANDA

Consiste em realizar aquisições isoladas sempre que surgir necessidade específica. Embora permita comprar apenas o material necessário em cada ocasião, pode aumentar o número de procedimentos, dificultar o planejamento, gerar demora no atendimento e reduzir a possibilidade de obter condições comerciais mais vantajosas.

SOLUÇÃO 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Consiste na contratação de empresa para executar serviços de manutenção e fornecer os materiais correspondentes. Essa alternativa poderá ser avaliada separadamente quando houver necessidade de mão de obra especializada, mas não se mostra necessária para abranger automaticamente todos os materiais de consumo previstos nesta aquisição.

COMPARAÇÃO

Considerando a natureza dos itens relacionados na solicitação e a necessidade de manter materiais disponíveis para as intervenções de manutenção, a aquisição direta dos materiais por procedimento próprio apresenta-se como solução adequada. A escolha definitiva do procedimento e das condições de fornecimento deverá observar a legislação aplicável, a pesquisa de preços e as características da demanda.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Documento disponibilizado para elaboração deste Estudo Técnico Preliminar contém descrição dos itens, unidade de medida e quantidade, mas não apresenta preços unitários nem valores totais. Por esse motivo, não é possível apurar, com base exclusivamente no arquivo recebido, o valor preliminar global estimado da contratação.

A Administração deverá realizar pesquisa de preços em fontes adequadas e justificadas, observando os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. Após a pesquisa, deverão ser consolidados os preços unitários e totais por item, com registro da metodologia utilizada, para posterior inclusão no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedor(es) para o fornecimento dos materiais elétricos discriminados na solicitação, destinados à manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação dos próprios públicos municipais.

A execução compreenderá, em linhas gerais:

6. formalização da contratação;
7. emissão das solicitações ou ordens de fornecimento;
8. separação e preparação dos materiais pela contratada;
9. transporte e entrega no local indicado pela Administração;
10. recebimento e conferência das quantidades e especificações;
11. substituição dos materiais entregues em desacordo, quando aplicável;

12. atesto do fornecimento e conferência da documentação fiscal;
13. pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

As especificações, unidades, quantidades, prazos e condições definitivas deverão constar do Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto reúne diversos materiais elétricos, com características, especificações e condições de comercialização distintas. Em princípio, recomenda-se avaliar o parcelamento por item, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em determinados produtos.
Eventual agrupamento deverá ser adotado somente quando houver justificativa técnica e econômica que demonstre ser mais vantajoso e não restringir indevidamente a competição. A definição final deverá considerar a pesquisa de mercado, a compatibilidade entre os itens e a obtenção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar o fornecimento de materiais necessários à manutenção das instalações elétricas e da iluminação pública e predial, conforme a demanda administrativa;
- reduzir atrasos e interrupções nos serviços de manutenção por falta de materiais;
- contribuir para a segurança e o adequado funcionamento das instalações;
- prolongar a vida útil dos componentes e equipamentos;
- melhorar o planejamento e o controle das aquisições;
- reduzir a necessidade de compras emergenciais;
- promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Como indicadores de acompanhamento, poderão ser considerados o percentual de entregas no prazo, a quantidade de materiais recusados por desconformidade, o atendimento das solicitações e a ocorrência de desabastecimento.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

14. concluir a pesquisa de preços e apurar o valor estimado;
15. revisar as descrições técnicas e conferir unidades e quantitativos da solicitação;
16. verificar a disponibilidade orçamentária;
17. elaborar o Termo de Referência;
18. definir prazos, locais e condições de entrega e recebimento;
19. designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
20. realizar o procedimento de contratação adequado;
21. promover a publicidade dos atos exigidos pela legislação;
22. organizar o recebimento e o armazenamento dos materiais.

A Administração deverá observar que serviços elétricos que exijam habilitação ou qualificação técnica específica sejam executados por profissionais competentes, conforme as normas aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação relaciona-se às atividades rotineiras de manutenção, conservação e funcionamento das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação dos prédios e espaços públicos municipais. Com base nos documentos disponibilizados, não é possível identificar contratações interdependentes específicas. Eventuais serviços especializados de instalação, manutenção ou reparo deverão ser planejados separadamente, quando necessários.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais elétricos podem gerar impactos relacionados ao consumo de recursos naturais, uso de embalagens, transporte e descarte de componentes, lâmpadas, cabos e equipamentos inutilizados. Sempre que aplicáveis, deverão ser adotadas medidas como:

- priorização de materiais duráveis e eficientes, quando tecnicamente viável;
- armazenamento adequado para evitar perdas e deterioração;
- uso racional dos materiais e prevenção de desperdícios;
- separação e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos;
- observância das normas ambientais aplicáveis a lâmpadas, componentes e resíduos sujeitos a destinação específica;
- planejamento das entregas para reduzir deslocamentos desnecessários.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente viável prosseguir com o planejamento da contratação de materiais elétricos, uma vez que os itens se destinam ao atendimento das necessidades de manutenção e conservação das instalações públicas municipais.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços definitiva, pois a solicitação recebida não contém valores unitários ou totais. A continuidade do processo deverá ficar condicionada à validação dos quantitativos e especificações, à confirmação da disponibilidade orçamentária e à consolidação do valor estimado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Palestina de Goiás/GO, 21 de outubro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Auxiliar Administrativo

Valide a assinatura deste documento em https://palestinadegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: e3a7d7